

PORTRARIA Nº 71 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Determina recesso e férias coletivas no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido como recesso o período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, ficando suspenso o expediente desta Casa de Leis. O atendimento ao público retorna no dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Conceder férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo do exercício de 2025, autorizando a conversão de 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário aos servidores requerentes. As férias serão gozadas a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Funcionário - Descrição	Dias de direito	Dias de gozo + pecúnia
DJONI CLEBER PINHEIRO	30	20 dias + 10 pecúnia
GABRIELLE BEATRIZ SCHNEIDER ADRIANO	10	10 dias
GEANINE CAETANO DE ALMEIDA MARTINS	30	10 dias + 10 pecúnia
JOÃO PAULO SILVA TEIXEIRA	10	10 dias
RODRIGO HABECK	30	20 dias + 10 pecúnia
ROSEMERE APARECIDA DE LIMA	30	20 dias + 10 pecúnia
TATIANA CARLIN PEZINI	27,5	27,5 dias
TEODOMIRO KRZESINSKI	30	10 dias + 10 pecúnia
ABNER MACIEL DO NASCIMENTO	30	20 dias + 10 pecúnia
ANNA CAROLINA LOURENÇO AZEDO RIBEIRO	30	20 dias + 10 pecúnia
ANTONIO ADEMIL BATISTA DA SILVA	27,5	17,5 dias + 10 pecúnia
DIEGO VARELA DE JESUS	25	15 dias + 10 pecúnia
EDSON LUIS PEREIRA	12,5	2,5 dias + 10 pecúnia
FABIANO HENRIQUE SASS	22,5	12,5 dias + 10 pecúnia
FRANCIELE ALVES FORTE ARAUJO PERES	30	10 dias + 10 pecúnia
GABRIEL GUSTAVO BOLGENHAGEN DA LUZ	30	20 dias + 10 pecúnia
GEREMIAS ALVES	30	20 dias + 10 pecúnia
JOCEMARI TELMA TEIXEIRA	27,5	10 dias + 10 pecúnia
JONEI MARCOS SCHRITKI	27,5	17,5 dias + 10 pecúnia
JUSSARA SOUZA DOS SANTOS MOREIRA	30	20 dias + 10 pecúnia
LUCAS MUZIOL RUSZACK	22,5	12,5 dias + 10 pecúnia
MARIA ROSA DA SILVA	27,5	17,5 dias + 10 pecúnia
MAYKEL ROBERTO LAUBE	5	5 dias
PAMELA DOS SANTOS	30	20 dias + 10 pecúnia
RAFAELA RANK	30	20 dias + 10 pecúnia
RODRIGO MATOS DA SILVA	17,5	7,5 +10 pecúnia
RONNIE ALBERT ZULAUF	30	20 dias + 10 pecúnia

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de dezembro de 2025

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente